

A questão do índio no Brasil contemporâneo

Proposta de Redação: A questão do índio no Brasil contemporâneo

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **A questão do índio no Brasil contemporâneo**, apresentando proposta de intervenção que respeite os Direitos Humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Texto 1

Na verdade, o que se chama genericamente de índios é um grupo de mais de trezentos povos que, juntos, falam mais de 180 línguas diferentes. Cada um desses povos possui diferentes histórias, lendas, tradições, conceitos e olhares sobre a vida, sobre a liberdade, sobre o tempo e sobre a natureza. Em comum, tais comunidades apresentam a profunda comunhão com o ambiente em que vivem, o respeito em relação aos indivíduos mais velhos, a preocupação com as futuras gerações e o senso de que a felicidade individual depende do êxito do grupo. Para eles, o sucesso é resultado de uma construção coletiva.

Estas ideias, partilhadas pelos povos indígenas, são indispensáveis para construir qualquer noção moderna de civilização. Os verdadeiros representantes do atraso no nosso país não são os índios, mas aqueles que se pautam por visões preconceituosas e ultrapassadas de “progresso”.

AZZI, R. As razões de ser guarani-kaiowá. Disponível em: www.outraspalavras.net. Acesso em: 14 mai. 2018.

TEXTO 2



Oscar Pereira da Silva: Desembarque de Cabral em Porto Seguro. São Paulo: Museu Paulista.

Texto 3

No Brasil, desde o século XVI, existem instrumentos legais que definem e propõem uma política para os índios, fundamentados na discussão da legitimidade do direito dos índios ao domínio e soberania de suas terras. Esse direito – ou não – dos índios ao território que habitam está registrado em diferentes legislações portuguesas, envolvendo Cartas Régias, Alvarás, Regimentos, etc.

Até 1988, a política indigenista brasileira estava centrada nas atividades voltadas à incorporação dos índios à comunhão nacional, princípio indigenista presente nas Constituições de 1934, 1946, 1967 e 1969. A Constituição de 1988 suprimiu essa diretriz, reconhecendo aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

Os índios também ampliaram sua cidadania, já são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses. Assim, o principal objetivo da política indigenista hoje é a preservação das culturas indígenas, através da garantia de suas terras, e o desenvolvimento de atividades educacionais e sanitárias.

Entretanto a insuficiência de recursos oficiais, a integração cada vez mais comum do índio às sociedades urbanas e os conflitos raciais e sociais dos povos brasileiros têm colocado em risco a concretização das propostas políticas e direitos indígenas garantidos por Constituição.

Disponível em: <http://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/a-questao-indigena-cerca-de-315-mil-indios-vivem-em-seis-estados-brasileiros.htm>. Acesso em: 14 mai. 2018 (adaptado).

A importância da reivindicação pela saúde pública no Brasil

Proposta de Redação: A importância da reivindicação pela saúde pública no Brasil

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **A importância da reivindicação pela saúde pública no Brasil**, apresentando proposta de intervenção que respeite os Direitos Humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Texto 1

O sistema de saúde é dinâmico e criativo. Além de cuidar da saúde, “vende” esperança do viver. É complexo, com diferentes participantes que têm interesses e incentivos nem sempre alinhados; alguns destes são perversos e atendem a partes, e não ao todo, do sistema. E é dinâmico, influenciado pela constante geração de novos conhecimentos, alguns não plenamente validados cientificamente.

A avaliação crítica de evidências em saúde lida com incertezas e faz com que tenhamos que conviver com verdades transitórias. O sistema de saúde é criativo, com assimetria de informação, conhecimento e poder. Decisões são rapidamente e licitamente tomadas, porém, utilizando-se de oportunidades não regulamentadas.

Temos a saúde como um direito do cidadão e um dever do Estado, com os seus princípios doutrinários e organizacionais expressos na Constituição. Os limites assistenciais não são bem definidos, mas temos certamente um limite nos recursos disponíveis. Neste cenário, a definição de objetivos claros e a priorização de ações são absolutamente críticas. Uma compreensão e um acordo coletivo sobre a interpretação dos princípios doutrinários são imprescindíveis. Propostas precisam ser apresentadas e debatidas. Urge discussões responsáveis que reconheçam a real condição da saúde e os dilemas existentes. Essas propostas deveriam ser minimamente embasadas por fundamentos que as justifiquem do ponto de vista sanitário e econômico.

O Estado deve regulamentar, regular, controlar e fiscalizar o sistema e suas partes. Essas funções são, por si só, desafiadoras num sistema complexo, dinâmico e criativo. A assistência à saúde não necessariamente precisa ser prestada pelo poder público, e a eficiência operacional deveria ser priorizada.

A oferta de produtos e serviços estimula a demanda, e a venda de ilusões amparadas apenas na “esperança” pode ser muito danosa para a sociedade. A escassez de recursos exige uma avaliação do custo de oportunidade.

O respeito às considerações morais, éticas, filosóficas e religiosas precisa ser valorizado no âmbito individual, mas as decisões em um sistema de seguro-saúde devem ser embasadas racionalmente. Decisões sobre o uso dos preciosos recursos desse seguro coletivo devem ser norteadas por evidências técnico-científicas e preferências da população; devem idealmente respeitar o princípio da igualdade de direitos num sistema universal. A decisão individual afeta o coletivo, e a decisão coletiva impõe restrições aos indivíduos.

No processo de priorização é preciso discutir quais modelos são os mais adequados ao se considerar a história, a cultura, o momento, as doutrinas e a organização do sistema de

saúde. Temos pelo menos quatro modelos (igualitário, comunitário, libertário e o utilitário) e não há um modelo certo ou errado, mas, sim, o que possa se alinhar mais com os princípios doutrinários da sociedade. Em nosso atual sistema de saúde, podemos observar a presença de elementos dos quatro modelos, o que pode significar que não temos nenhum seriamente a nos nortear.

Somente com uma judiciosa interpretação dos princípios doutrinários e organizacionais, podemos avaliar e debater propostas para os próximos anos. O pensar e olhar fracionado do sistema de saúde, o não reconhecimento do limite econômico e a proposição de ações com foco no curto prazo contribuem para aumentar a entropia do sistema de saúde, sua ineficiência e iniquidade.

Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2014/08/1504723-marcos-bosi-ferrazpropostas-para-a-saude.shtml>

Texto 2



Fonte da imagem: <http://humortadela.bol.uol.com.br/charges/49900>